



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 137/96
Fls. 06
*)

P e d i d o d e I n f o r m a ç õ e s n º 40/96

ENCAMINHAMENTO: a Prefeitura local.

ASSUNTO: Solicita informações sobre desapropriação de imóvel conatante dos Decretos ngs 9.287, de 18 de setembro de 1995 e 9.494, de 13 de março de 1996, para implantação de Unidade Básica de Saúde - UBS - no Bairro da Santa Luzia.

REITERANDO: pedido de informações n º 14/96, de autoria deste vereador com relação ao Decreto n º 9.287.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 23/04/1996

.....
Presidente da Câmara Municipal

1. **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n º 2801, de 29 de junho de 1994, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1995 e dá outras providências, em seu Programa 75 - Saúde -, item 2.038 - Atividades de Saúde -, e quinto objetivo, prevê a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS - no Bairro da Santa Luzia;

2. **CONSIDERANDO** que o Decreto n º 9.287, de 18 de setembro de 1995, declara de utilidade pública os Lotes nos 8 e 9, da Quadra 23, localizado na Rua Julieta Leme Siqueira, Jardim Bela Vista, para a implantação da referida UBS.

3. **CONSIDERANDO** que em resposta ao pedido de informações n º 14/96, referente ao aludido decreto, feito por este vereador ao Executivo, o departamento competente da Prefeitura informou que a mencionada desapropriação encontra-se ainda em fase de negociação;



PI 40/96 40-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 137/96
Fl. 07
a) <i>[Signature]</i>

4. CONSIDERANDO que na edição de 27 de março de 1996 do Jornal Gazeta Bragantina, saiu publicado nos Atoes Oficiais o Decreto nº 9.494, de 13 de março de 1996, declarando de utilidade pública áreas de terrenos localizados na Rua Julieta Leme Siqueira, para implantação de Unidade Básica de Saúde;

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito Municipal, o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

1. A desapropriação constante do Decreto nº 9.494, de 13 de março de 1996, já foi efetuada?

2. Em caso afirmativo:

2.1 se amigável, foi outorgada a escritura?

2.2 se judicial, a Prefeitura foi emitida na posse?

2.3 qual o valor pago ou depositado?

3. O Decreto nº 9.287, de 18 de setembro de 1995 foi revogado?

3.1 Se negativo, vão ser construídas duas UBS's no Bairro Santa Luzia, tendo em vista que os dois Decretos são para a mesma finalidade?

4. Os imóveis dos referidos Decretos já foram avaliados?

4.1 Se afirmativo, qual o valor de cada um?

Sala das Sessões, 23 de abril de 1996

[Signature]
A.) ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PI 4019640-B

C. M. E. P.
PROT. GERAL N. 137 96
F. 09
inf

Bragança Paulista, 02 de maio de 1996

Senhor Prefeito Municipal

Referência: Pedido de Informações nº 40/96

Atendendo ao pedido de informações epigrafado, informo a V.Excelência o que segue:

1. - Não
- 2.1 - Prejudicado
- 2.2 - Prejudicado
- 2.3 - Prejudicado
3. - Sim
4. - Não
- 4.1 - Prejudicado.

Sem outro motivo, apresento a V.Excelência meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Reginaldo de Oliveira Lisa
Assistente de Gabinete

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. JESUS ADIB ABI CHEDID
DD. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA